

ANEXO IX DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SAS/PE

Esta Comissão de Seleção apresenta o significado de cada um ponto(s) específico(s) dos critérios de julgamento constante no item 6.2.3.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, para fins de maiores esclarecimentos:

Critérios de julgamento (2)	Especificações	Explicação dos critérios
Justificativa	Apresentação das características socioeconômicas, socioculturais, político-pedagógica e institucionais relacionadas ao objeto	- Em se tratando de um projeto voltado à Educação (permanente) considere-se a aproximação com a historicidade, características: social, econômica e cultural do público destinatário (trabalhadores/as), dos territórios (especificidades) e dos beneficiários da Política de Assistência Social através do SUAS. - Demonstra capacidade de compreender a amplitude da execução e das fases desde o planejamento das atividades propostas, na prática, até a dimensão dos resultados a serem atingidos e seus impactos. - Destaca as possibilidades de articulação de parcerias com outros atores de forma transdisciplinar, buscando a integralidade das ações. - Demonstra conhecimento técnico através do marco legal, das normativas e legislações que norteiam a PNAS e PNEP-SUAS.
	Demonstração do nexo entre a realidade e as atividades propostas e as metas a serem atingidas	
	Aproveitamento das potenciais oportunidades e parcerias na implementação do objeto	
	Amparo técnico e legal para execução do objeto	
	Descrição das correlações entre a PNEP/SUAS e as atividades propostas na ESFOSUAS/PE	- Articula as práticas pedagógicas conforme preconiza os princípios e diretrizes da PNEP-SUAS. - Apresenta inovações às práticas pedagógicas, tais como: novas metodologias de ensino-aprendizagem, de avaliação e de
	Criatividade e Inovação relacionada à didática e metodologias a serem trabalhadas junto às equipes técnicas e docente	

Critérios de julgamento (2)	Especificações	Explicação dos critérios
Procedimentos operacionais e metodológicos apresentados	Técnicas e estratégias a serem utilizadas para execução das ações de articulação, mobilização e intersectorialidade.	· Elabora instrumentos que apresentem soluções inovadoras e integradas para o melhor desempenho da parceria. · Cria novas possibilidades de articulação e mobilização de agentes públicos, parceiros e outros atores interessados, tais como: gestores, trabalhadores, conselheiros do SUAS e outras escolas governamentais, secretarias municipais e estaduais. · Cria espaços de diálogos entre a escola e os fóruns e conselhos, participando e propondo.
	Incentivo à participação de fóruns de trabalhadores/as, das instâncias de pactuação e controle social	
Acompanhamento e avaliação	Definição de metodologia de acompanhamento da execução das atividades e de cumprimento das metas	· Demonstra como se dará o acompanhamento: monitoramento e avaliação das ações com descrição da dinâmica e parâmetros (indicadores) e da aplicabilidade e mudança de realidade.
	Definição dos parâmetros e meios de aferição e avaliação das metas atreladas	

José Antonio Filgueira Galvão

Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira

Pâmella Torres de Deus

Sandra Magno Barbosa Magalhães

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira**, em 04/09/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Filgueira Galvao**, em 04/09/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmella Torres de Deus**, em 04/09/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Magno Barbosa Magalhães**, em 04/09/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55506391** e o código CRC **1D44B436**.
